

## **Estrutura sindical e mundo do trabalho: alguns dilemas contemporâneos do sindicalismo brasileiro**

Affonso Cardoso Aquiles<sup>1</sup>

**Resumo:** Este ensaio reúne reflexões preliminares sobre a relação entre a estrutura sindical brasileira e as mudanças no mundo do trabalho no atual momento histórico. O movimento sindical no Brasil foi, a partir da década de 1930, organizado mediante interferência direta do Estado. Embora não tenha havido, salvo períodos específicos de nossa história recente, proibição para a atuação sindical, as organizações de trabalhadores têm sido fortemente tuteladas pelo aparato burocrático-legal que ainda se mantêm de pé. As transformações recentes no capitalismo, sobretudo nas últimas quatro décadas, alteraram a cena político-social e trouxeram reflexos dramáticos para a realidade do trabalho: aumento da informalidade, crescimento nos índices de desemprego, permanência da histórica desigualdade salarial entre homens e mulheres, baixa remuneração. Essas mudanças trouxeram maior complexidade para o atual momento histórico, colocando o sindicalismo brasileiro, com sua atuação historicamente limitada pelo Estado e reduzida inserção nos locais de trabalho, numa encruzilhada de difícil resolução.

**Palavras-chave:** Estrutura sindical. Sindicalismo. Mundo do trabalho.

**Abstract:** This paper provides preliminary reflections on the relationship between the Brazilian trade union structure and the changing world of work in the current historical moment. The trade union movement in Brazil was, from the 1930's, organized by direct state interference. While there wasn't, except in specific periods of our recent history, ban to trade union activity, worker's organizations have been heavily overseen by the legal-bureaucratic apparatus that remain standing. The recent changes in capitalism, especially in the last four decades, changed the political and social scene and brought tragic consequences to the reality of work: increasing informality, unemployment rates growth, historic wage gap between men and women abiding, low incomes. These changes have brought a greater complexity to the current historical moment, putting the Brazilian labor movement, with its historically limited action by the state and reduced integration in the workplace, at the crossroads of difficult resolution.

**Keywords:** Trade union structure. Trade union movement. The working world.

### **Introdução**

O capitalismo global tem passado por intensas transformações nas últimas quatro décadas, com ritmos diferenciados em cada país. O processo de reestruturação do complexo produtivo, bem como as inovações tecnológicas e organizacionais incorporadas pela esfera da produção, trouxe (e ainda traz) consigo uma série de consequências para o mundo do trabalho. A classe trabalhadora passou a conviver com novas exigências quanto à qualificação, às condições de trabalho, aos atributos ligados ao gênero, escolaridade e idade demandados pelas empresas e, sobretudo, com a realidade do desemprego. Essa cena desafiadora na qual o trabalhador, enquanto sujeito coletivo, se encontra, apresenta novas reflexões da teoria social contemporânea.

---

<sup>1</sup> Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e bolsista da CAPES. E-mail affonsopr@gmail.com.

Nesse contexto sociopolítico, marcado por intensas e contínuas transformações operadas na esfera produtiva e na realidade enfrentada pelos trabalhadores, encontra-se o sindicalismo. No Brasil, as organizações sindicais são herdeiras de uma estrutura jurídico-legal montada na década de 1930 e que ainda persiste. Dessa forma, convivem num cenário complexo, incerto e sacudido por transformações, novas formas de organização da produção, alterações na composição da classe trabalhadora (sobretudo a que consegue ascender ao estatuto do emprego) e uma estrutura sindical em idade avançada.

Ao movimento sindical brasileiro, com uma estrutura organizacional forjada há mais de setenta anos, estão dispostos desafios de alta complexidade: aglutinar força política junto à classe trabalhadora cada vez mais diversificada e complexificada, num cenário em que as transformações no seio do capitalismo são cada vez mais intensas e incertas. A teoria social contemporânea, por sua vez, deve reunir instrumentos explicativos que apontem caminhos para a compreensão desses fenômenos.

Este ensaio<sup>2</sup> tem por objetivo sugerir reflexões sobre os dilemas postos ao movimento sindical brasileiro, sobretudo em relação às formas de organização e representação dos trabalhadores num cenário de permanência da velha estrutura sindical e de fortes transformações na composição da classe trabalhadora. Vale ressaltar que não há interesse em esgotar a discussão ou sugerir alternativas às questões nestas breves páginas. A ideia geral se configura numa tentativa de síntese dos fenômenos que se sobrepõe de forma desafiadora ao sindicalismo: a “velha” estrutura sindical e as “novas” características do mundo do trabalho, num contexto de fortes transformações no capitalismo global.

### **1. A “velha” herança: breve síntese da estrutura sindical brasileira pós-1930**

A década de 1930 foi uma das mais agitadas da história brasileira no século XX: revolução, governo provisório de Getúlio Vargas, golpe do Estado Novo. Por trás desses acontecimentos articulou-se a montagem de um aparato jurídico que subordinava o movimento sindical e suas organizações ao controle oficial do Estado. Armando Boito Jr. (2005) afirma que não havia interesse expresso do governo Vargas em impedir por completo, via instituições estatais, a existência de sindicatos. A ideia que mobilizou a configuração da estrutura legal assentava-se na necessidade de impor “regras” e “limites” para a organização política da classe trabalhadora:

---

<sup>2</sup> Agradecemos à Profa. Dra. Beatriz Loner pelas sugestões durante os debates na disciplina “Trabalhadores, Política e Instituições”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Pelotas, no 2º semestre de 2009.

Embora o sindicalismo não seja proibido – o que diferencia tal sistema da situação vigente em algumas ditaduras militares latino-americanas dos últimos anos – ele só pode ser exercido no interior de um sistema que nega a liberdade de organização e a autonomia sindical diante do Estado (BOITO JR., 2005, p. 48).

O processo de inibição da autonomia e liberdade de organização sindical teve sua gênese em meados de 1930, logo após a revolução que conduziu Getúlio Vargas à chefia do governo provisório, com a criação do Ministério do Trabalho. Este era o órgão responsável por emitir a carta de *registro oficial* aos sindicatos que buscaram “se legalizar”, a partir de 1931, com a Lei de Sindicalização. Como afirmou Armando Boito Jr., é possível dizer que passou a imperar uma “*representação sindical outorgada pelo Estado*” a partir da exigência de legalização (BOITO JR., 2005, p.51). As organizações sindicais que não atendessem<sup>3</sup> à letra da legislação continuariam como associações livres, mas sem direito e reconhecimento legal de representação. A edição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943, com um amplo espectro de regras sobre as relações empregador-empregado, bem como os aspectos operacionais do funcionamento das organizações sindicais, completaram, como afirma Boito Jr. (2005), o processo de montagem da estrutura sindical brasileira.

O caráter normativo da legislação articulada nas décadas de 1930 e 1940 é operacionalizado com base em quatro elementos: a) necessidade de *registro* junto ao Estado para recebimento da *carta sindical*<sup>4</sup>; b) possibilidade de existência de apenas um sindicato (*unicidade sindical*) por categoria profissional, em uma dada base geográfica; c) cobrança do *imposto sindical* sobre *toda* a base de representação legal; d) exclusividade de representação junto à Justiça do Trabalho.

Embora a cena político-econômica brasileira tenha passado por grandes transformações em toda a segunda metade do século XX, a essência sob a qual está baseada a organização sindical brasileira permanece inalterada. Os mecanismos criados entre 1930 e 1940 continuam “atualizados” para o movimento dos trabalhadores (ARAÚJO, 2002; BOITO JR., 2005).

## 2. Algumas tendências do “novo” mundo do trabalho

---

<sup>3</sup> Embora não seja o objetivo desse ensaio, é importante destacar que houve importante movimento de resistência ao processo de “legalização sindical”, sobretudo de setores que empreenderam uma leitura sobre os significados da Lei de Sindicalização. Para maiores informações ver Araújo (2002).

<sup>4</sup> Até 1988, a carta de representação sindical era emitida diretamente pelo Ministério do Trabalho. Após a promulgação da Constituição Federal daquele ano, tal função passou a ser exercida pela Justiça do Trabalho.

As quatro últimas décadas foram marcadas por importantes transformações na economia capitalista em escala mundial. A redução da competitividade das grandes corporações norte-americanas, a recuperação econômica de países da Europa e do Japão, devastados pela segunda guerra mundial, introduzindo no cenário global novas corporações com grande potencial competitivo, além da escassez de petróleo em países europeus e nos Estados Unidos, em consequência da guerra entre Israel e países árabes em 1973<sup>5</sup>, configurou um cenário em que novos paradigmas dos processos de produção foram conformados, como uma maneira de dar resposta a um contexto de crise mundial do capitalismo (HARVEY, 1984).

No Brasil, novos padrões de gestão de aparatos produtivos passaram a se constituir, especialmente a partir do final dos anos 1980. A rápida abertura comercial, desregulamentação econômica e atração de capitais externos foram a tônica da opção de sucessivos governos de orientação neoliberal, a partir de Fernando Collor de Mello (1990-1992). Estas medidas influenciaram decisivamente a reorganização da economia nacional, em diferentes áreas. O Brasil assumiu a agenda, hegemônica em escala global, de liberalização de mercados e desregulamentação da economia, embora no caso brasileiro o desenvolvimento de tal política tenha sido marcado por nuances importantes. Os reflexos dessas medidas foram diferenciados, variando de acordo com a realidade sociopolítica e econômica de cada país.

O novo ambiente ao qual as empresas foram submetidas induziu-as a uma reestruturação produtiva que buscasse a retomada da capacidade de competição, com redução permanente de custos (KREIN; GONÇALVES, 2005; LARANGEIRA, 1998). Neste contexto, variadas inovações foram lançadas com o objetivo de readequar as empresas nacionais a uma nova realidade. Esse fenômeno histórico de reestruturação produtiva compõe um processo de ajuste característico de uma nova fase do capitalismo (RUDUIT, 2001).

O padrão taylorista-fordista, marcado pela rigidez na produção das mercadorias em larga escala, padronização dos produtos, hierarquização das relações no interior das empresas, controle do tempo e rígida divisão do trabalho, tornou-se incapaz de atender às flutuações de diferentes mercados da sociedade global. A produção tem se tornado cada vez mais fragmentada, diversificada, personalizada, flexibilizada, e por isso, menos massificada - fatos, estes, que refletem sobre a forma de organização das empresas (ANTUNES, 2003; HARVEY, 1984). As maiores mudanças ocorridas nas empresas, nas últimas décadas, aconteceram no contexto não de um novo paradigma produtivo que surge, mas sim no de uma crise de um

---

<sup>5</sup> Os países localizados na península arábica detêm aproximadamente 70% das reservas mundiais de petróleo.

modelo antigo. Dessa crise, surgem diversos modelos e sistemas organizacionais, em que alguns prosperam e outros fracassam, dependendo de sua capacidade de adaptação, das realidades institucionais diferenciadas e das estruturas competitivas. Não ocorre um desaparecimento total do antigo modelo, mas sim uma diversidade de possibilidades (CASTELLS, 2000). Houve a necessidade emergente de mesclar, aos antigos processos produtivos, novas formas de produção, mais flexíveis, sustentadas na qualidade dos produtos e serviços, articuladas pela requalificação da mão-de-obra e da flexibilização organizacional das empresas capaz de transformá-las em uma rede de relações de prestação de serviços. Dessa forma, as empresas expõe-se a uma readequação frente à nova realidade que, associada à implementação das inovações tecnológicas, acarreta uma mudança estrutural tanto no que se refere às relações institucionais de produção, quanto ao processo de trabalho propriamente dito (ANTUNES, 2003).

Nesse contexto de intensas transformações estruturais nas formas de organização do processo produtivo em escala global, a classe trabalhadora experimentou (e ainda experimenta) mutações consideráveis. Embora possua especificidades nacionais e regionais, o conjunto de mudanças segue algumas tendências gerais, acompanhando o processo de expansão e mundialização do capital (CHESNAIS, 1995).

Ricardo Antunes e Giovanni Alves (2004) apontam para uma configuração multiforme da classe trabalhadora no século XXI. O elemento chave dessa compreensão diz respeito à redução, em números absolutos, do operariado fabril:

Com a retração do binômio taylorismo/fordismo, vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista. Esse proletariado vem diminuindo com a reestruturação produtiva do capital, dando lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho, reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam por meio de empregos formais (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 336).

Conjugada à redução do proletariado fabril do período taylorista/fordista, há, paradoxalmente, uma expansão dos trabalhadores de fábrica sob estatuto precarizado, sintetizado pela jornada de trabalho parcial e vínculo temporário. Sobretudo com a externalização de tarefas, via terceirização<sup>6</sup> de funções, das antigas empresas verticalizadas para uma rede de fornecedores, cria-se uma cadeia de relações interfirmas que acomodam

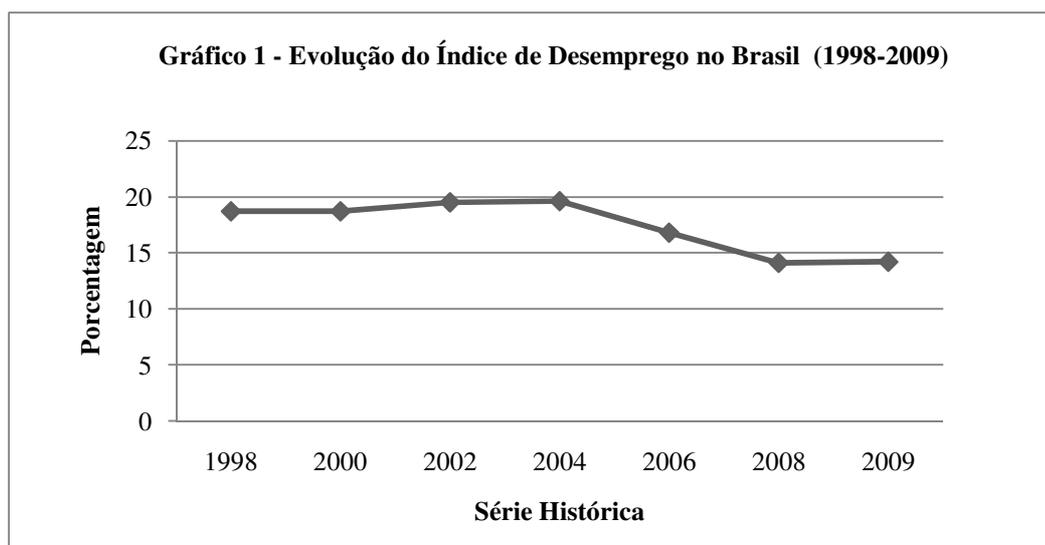
---

<sup>6</sup> Processo pelo qual há externalização de parte do processo produtivo de uma empresa-mãe para outras empresas menores. Esse movimento de focalização e especialização da produção faz parte do conjunto de medidas adotadas com a reestruturação produtiva, com o objetivo de baratear os custos, mantendo a qualidade e a rapidez no atendimento das demandas da empresa-mãe (RUDUIT, 2001).

tipos de vínculos empregatícios, jornadas e condições gerais de trabalho cada vez mais diversificadas. Ou seja, dentro de uma mesma cadeia produtiva convivem realidades empregatícias bastante heterogêneas (RUDUIT, 2001).

Outro aspecto presente na complexificação da realidade do trabalho configura-se no crescimento exponencial da informalidade. Em 2009, mais de 53% dos trabalhadores empregados se encontravam no mercado informal, ou seja, excluídos de todos os direitos legais referente ao salário, benefícios, jornada de trabalho e proteção previdenciária (ANTUNES, 2003; IBGE, 2010).

A incerteza se torna uma presença constante na realidade dos trabalhadores, sobretudo num cenário em que os índices de desemprego se consolidaram em patamares elevados, mesmo com pequenas variações e uma tendência recente de redução, como mostram os dados do Gráfico 1:



Fonte: DIEESE (2010). Elaboração Própria.

Outro fenômeno relevante na estrutura ocupacional se refere às altas taxas de desemprego entre os mais jovens<sup>7</sup>. No caso brasileiro, em dados de 2006, o índice atingiu 17,9%, contra 5,6% da população adulta<sup>8</sup>, no mesmo ano. Antunes e Alves (2004), ao discutir o cenário global de transformações, afirmam:

[...] é crescente a exclusão dos jovens que atingiram a idade de ingresso no mercado de trabalho e que, sem perspectivas de emprego, acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados, sem perspectivas de trabalho,

<sup>7</sup> Consideram-se os indivíduos que possuam entre 15 e 24 anos (OIT, 2009).

<sup>8</sup> Segundo a OIT (2009), é considerada adulta a parte da população situada entre 25 e 65 anos.

dada a vigência da sociedade do desemprego estrutural (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 339).

Além dos altos índices de desemprego em relação à população adulta, os jovens experimentam, também, as maiores taxas de informalidade. Segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT (2009), em 2006, 59,8% da juventude empregada no Brasil estava à margem da formalização, sem proteção e direitos trabalhistas. Entre os jovens com menos de 14 anos, também imperam as práticas criminosas de emprego infantil de mão-de-obra. Embora mostre tendência de queda na última década, até 2007 os índices de trabalho infantil variavam entre 8,4% para os jovens de 10 a 14 anos e 4,9% para os com 5 a 10 anos (OIT, 2009).

Associada à redução do proletariado fabril, aumento das formas precárias de emprego, altos índices de informalidade e desemprego, há um processo de crescimento da participação das mulheres na estrutura de empregos no Brasil e no mundo. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 1992 e 2008, a taxa de participação feminina no mercado de trabalho passou de 40% para 47,2% (OIT, 2009). Esta elevação nos índices traz consigo, no entanto, outra face perversa:

Esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, um movimento inverso quando se trata da temática salarial, na qual os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 338).

Em estudo publicado recentemente, a Organização Internacional do Trabalho confirmou, por meio de uma série de indicadores, o prenúncio de uma expansão precária do trabalho feminino (OIT, 2009). A mão-de-obra feminina possui, em relação à masculina, os maiores índices de informalização, os piores níveis salariais, os mais baixos níveis de permanência no emprego e reduzida taxa de sindicalização, como mostram as informações contidas do Quadro 1. Embora os dados apresentem, quando separados por gênero, índices piores para mulheres, é importante notar que a situação é globalmente desfavorável para trabalhadores e trabalhadoras:

**Quadro 1 - Evolução de Indicadores sobre o Trabalho no Brasil (2001-2007)**

Indicadores	2001		2003		2005		2007	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
<b>Trabalho Informal</b>	53,4%	56,9%	52,9%	56,3%	51,3%	55,7%	48,4%	53,3%
<b>Renda Salarial Média</b>	R\$ 1.021	R\$ 705	R\$ 924	R\$ 636	R\$ 955	R\$ 673	R\$ 1.059	R\$ 745
<b>Tempo Médio no Emprego</b>	8,1 anos	7,1 anos	8,2 anos	7,3 anos	8,1 anos	7,2 anos	8,5 anos	7,4 anos
<b>Sindicalização</b>	18,3%	16%	19,1%	17%	19,9%	17,6%	18,9%	17%

Fonte: OIT (2009). Elaboração Própria.

A consolidação do setor de serviços na economia, como o maior gerador de empregos, configura-se como mais um elemento característico do mundo do trabalho contemporâneo. O Brasil segue essa tendência, como mostram os dados do Quadro 2. Já na década de 1980, o setor de serviços possuía mais da metade da oferta de postos de trabalho, ao passo que a indústria teve mais de 10% de queda, na série histórica considerada:

**Quadro 2 - Distribuição dos Empregos segundo o Setor da Economia no Brasil (1986-2008), em porcentagem**

Anos	Serviços	Indústria	Comércio	Construção Civil	Agropecuária
<b>1986</b>	50,69	29,8	13,37	4,64	1,5
<b>1990</b>	52,31	27,59	13,89	4,47	1,74
<b>1994</b>	51,6	25,09	14,37	4,91	4,03
<b>1998</b>	55,87	19,99	15,36	4,64	4,13
<b>2002</b>	55,6	19,6	16,8	3,8	3,9
<b>2006</b>	53,3	20,2	18	3,9	3,8
<b>2008</b>	52,97	20,01	18,57	4,85	3,6

Fonte: RAIS (2010). Elaboração Própria.

Antunes e Alves (2004) afirmam que os serviços tiveram utilidade funcional por um breve período histórico, ao absorverem parte da mão-de-obra excluída do setor industrial. No entanto, a partir da década de 1990, esse processo se esgotou no Brasil com o avanço das inovações tecnológicas e organizacionais no setor terciário da economia, e com a privatização de empresas público-estatais<sup>9</sup>:

[...] é necessário acrescentar que as mutações organizacionais, tecnológicas e de gestão também afetaram fortemente o mundo do trabalho nos serviços, que cada vez mais se submetem à racionalidade do capital e à lógica dos mercados. Como exemplos, poderíamos lembrar a enorme redução do contingente de trabalhadores bancários no Brasil nos anos 1990, em função da reestruturação do setor, ou ainda daqueles serviços públicos que foram privatizados e que geraram enorme desemprego (ANTUNES; ALVES 2004, p. 338).

<sup>9</sup> Larangeira (1998) e Ruduit (2001) têm importantes pesquisas sobre o fenômeno da reestruturação no ramo das telecomunicações brasileiras. Del Bono (2002) e Walter e González (1998) investigaram esse processo em escala global.

Enfim, as transformações operadas na economia capitalista, em escala global, forjaram um cenário bastante diversificado para os trabalhadores. As rígidas estruturas ocupacionais da década de 1970 passaram por mutações significativas nos últimos anos, de acordo com os dados. Como afirma a literatura<sup>10</sup> corrente sobre o tema, as tendências verificadas na primeira década do século XXI não estão consolidadas. Há espaço para a continuação dos processos que tornaram a composição da classe trabalhadora e a estrutura ocupacional brasileira mais complexificada e multiforme (ANTUNES, 2003).

### **3. Quando o “velho” e o “novo” se encontram: alguns dilemas contemporâneos do movimento sindical brasileiro**

O movimento sindical contemporâneo no Brasil tornou-se “herdeiro” de um cenário bastante complexo, em que predomina a sobreposição de temporalidades distintas materializadas na “velha” estrutura sindical varguista e em “novas” caracterizações da realidade do trabalho. Diante disso, é possível apontar para elementos do sistema burocrático-legal forjado na década de 1930 que concorrem para dificultar a organização sindical num contexto de fortes mutações no mundo do trabalho (BOITO JR., 2005).

Com o intuito de sistematizar algumas das dificuldades encontradas pelo sindicalismo contemporâneo frente à complexidade do cenário, se faz necessário apontar para um conjunto de questões. Em primeiro lugar destaca-se a exigência legal de organização de sindicatos por ramo ou categoria profissional. Num contexto em que a estrutura ocupacional passa por fortes mutações, com a constituição de um “mosaico” cada vez mais amplo, baseado na configuração de novas ocupações<sup>11</sup>, limitar a organização sindical a uma categoria profissional é, sem dúvida, impor uma “camisa de forças” à livre atuação do sindicalismo. Por imperar o monopólio estatal em conceder a carta sindical e, sobretudo, definir e caracterizar os ramos e categorias profissionais vigentes, houve forte manipulação política sobre a realidade concreta do sindicalismo, como afirmou Boito Jr.:

A definição e a multiplicação das categorias econômicas e profissionais e das bases territoriais dos sindicatos foram se dando ao longo de décadas, mediante uma série de pressões, contrapressões e manipulações políticas e jurídicas. O Ministério do Trabalho, até 1988, e o aparelho judiciário, após a promulgação da nova constituição, sempre usaram seu poder de tutela pra influir na correlação de forças entre as diversas correntes sindicais, favorecendo as correntes mais conservadoras [...] ora desmembrando categorias já existentes – por exemplo, retirando de um

---

<sup>10</sup> Para análises aprofundadas sobre o fenômeno das mutações no mundo do trabalho recente, sugere-se: Alves (2000), Antunes (2003), Piccinini et al. (2006).

<sup>11</sup> O teleatendimento pode ser considerado um bom exemplo entre as novas ocupações que surgem nesse contexto de grandes transformações, pois aglutina os trabalhadores de *telemarketing*, *call center*, etc.

sindicato de condutores já existente o segmento formado pelos condutores de veículos interurbanos, criando, para esse segmento, um novo sindicato; ora desmembrando bases territoriais – por exemplo, retirando de um sindicato de metalúrgicos que agrupava vários municípios, um ou dois municípios [para a criação de um novo sindicato nessa base geográfica] (BOITO JR., 2002, p. 71-72).

A territorialização sindical, configurada na base mínima de um município, também concorre para restringir as respostas do sindicalismo ao contexto conturbado dos dias atuais, pois vincula e fragmenta a identidade política de trabalhadores de um mesmo setor da economia a uma regionalização territorial político-administrativa.

Essas limitações à livre organização sindical, materializadas na rigidez burocrático-legal do sindicato por categoria e base territorial, associadas às redefinições na estrutura ocupacional brasileira, com crescimento da informalidade, novas modalidades de contratos e desemprego, criam um cenário de crise de representação dos sindicatos oficiais. A massa de desempregados ou trabalhadores informais, subcontratados ou terceirizados é mantida fora do sistema sindical e isso acaba por questionar a representatividade dos sindicatos oficiais, que só tem outorgada pelo Estado a representação aos trabalhadores enquadrados nas definições oficiais de ocupação<sup>12</sup>. Além disso, a pulverização da classe, associada à polivalência ou multifuncionalidade na produção enxuta e flexível, características das grandes e médias empresas brasileiras, dificultam ao trabalhador sentir-se parte de uma categoria rigidamente definida pela legislação (BRIDI, 2005).

Entre as opções recentemente encontradas por parte do sindicalismo oficial contemporâneo para enfrentar as adversidades do momento histórico, apresenta-se a participação em câmaras setoriais. Esses espaços, criados há pouco mais de uma década, reúnem sindicatos de trabalhadores e sindicatos patronais de um ramo específico da economia, além de representantes da Justiça do Trabalho. Tal experiência pode ser considerada um “fechamento corporativo no setor (operários das montadoras de automóveis) ou na empresa (operários da Ford)” (BOITO JR., 2002, p. 84).

A participação de sindicatos de setores da classe trabalhadora nas câmaras setoriais, em alguma medida, rompe com parte da estrutura burocrático-legal por redefinir as relações a partir de negociações por empresas ou setor, algo proibido por lei. Em razão do pouco tempo de surgimento das câmaras setoriais, as divergências de análise sobre seus significados, no interior da teoria social contemporânea, são bastante claras.

---

<sup>12</sup> Como a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), definida pelo Ministério do Trabalho.

Para Armando Boito Júnior (2002), a participação sindical nas câmaras setoriais configura-se com uma medida clara de fragmentação dos trabalhadores, pois, em geral, as câmaras são utilizadas somente por sindicatos de setores mais organizados da classe. Buscar-se-ia, dessa forma, evitar o “peso” de negociar as reivindicações em nome de setores da categoria ou ramo profissional pouco mobilizado ou com baixa tradição de confronto. Parte do sindicalismo oficial, segundo Boito Jr., notadamente de metalúrgicos do ABC paulista, petroleiros e bancários, acaba por aumentar a pulverização de interesses de classe, buscando garantias materiais e financeiras para setores mais reduzidos dos trabalhadores, afora toda a massa de informais, subcontratados e desempregados.

O recurso das câmaras setoriais, para Márcia Leite (2003), demonstra um avanço qualitativo na prática sindical recente, embora carregue traços de incerteza. Além dos resultados econômicos positivos, as câmaras teriam trazido consigo relações sociais mais modernas, uma nova contratualidade e a transformação do “antagonismo conflituoso” da relação capital/trabalho num “antagonismo convergente”. Ainda lograram êxito em formar um novo arranjo para a negociação, com a constituição de fóruns pactuados de discussão que ainda se mantêm. A alternativa das câmaras setoriais, para Leite, apontaria, em síntese, à inovação da cultura e da prática sindical contemporânea, em busca de novos caminhos para se contrapor à crise de representação estabelecida.

A encruzilhada sob a qual se encontra o movimento sindical não permite, por hora, uma síntese das possíveis alternativas a percorrer. No entanto, verifica-se que a complexidade das alterações na realidade da produção e do trabalho, nas últimas décadas, aumentou os desafios postos ao sindicalismo. A permanência da estrutura burocrático-legal que restringe fortemente a liberdade e autonomia organizativa dos trabalhadores tem importante papel na elevação dos dilemas, sintetizados numa crise de representação política dos sindicatos.

As opções recentes do movimento sindical, como a participação em fóruns setoriais, não permitem uma elaboração conclusiva sobre seus impactos, como sugere a literatura especializada. Contudo, é possível verificar que não há tendência de superação da estrutura sindical de forma a ampliar as possibilidades de diálogo com os “novos” setores da classe trabalhadora, como os informais, subcontratados, terceirizados e desempregados. Os setores mais organizados do sindicalismo promovem, por meio das câmaras setoriais, uma fragmentação ainda maior da classe trabalhadora, evidenciando um caminho tortuoso de redefinição das práticas sindicais contemporâneas.

## Referências bibliográficas

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

\_\_\_\_\_. ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade**, Campinas, v.25, n.87, p. 335-356, 2004.

ARAÚJO, Ângela. Estado e trabalhadores. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Do corporativismo ao neoliberalismo**: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra. Rio de Janeiro: Boitempo Editorial, 2002.

BOITO JR., Armando. O Sindicalismo de Estado no Brasil. In: BOITO JR., Armando. **O Sindicalismo na Política Brasileira**. Campinas: Editora do IFCH/Unicamp, 2005.

\_\_\_\_\_. Neoliberalismo e corporativismo de estado no Brasil. In: ARAÚJO, Ângela (Org.). **Do corporativismo ao neoliberalismo**: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra. Rio de Janeiro: Boitempo Editorial, 2002.

BRIDI, Maria Aparecida da Cruz. **Sindicalismo e trabalho em transição e o redimensionamento da crise sindical**. Dissertação de Mestrado. Curitiba: PPGSOCIO/SCHLA/UFPR, 2005.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Editora Xamã, 1995.

DEL BONO, Andrea. **Telefónica**: trabajo degradado em la era de la información. Madrid: Miño y Dávila editores, 2002.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br>>. Acesso em: 15/08/2010.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Editora Loyola, 1984.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 17/08/2010.

KREIN, José Dari; GONÇALVES, José Ricardo Barbosa. O impacto das mudanças tecnológicas do setor terciário sobre as relações de trabalho no Brasil, na década de 90. **Anais do XXIX Encontro Nacional da ANPOCS**. Caxambu, 2005.

LARANGEIRA, Sônia M. G.. Reestruturação no setor de telecomunicações: aspectos da realidade internacional. **Revista latinoamericana de estudios del trabajo**: Relações industriais, análises comparativas. Ano 4, no. 8, p. 159-178, 1998.

LEITE, Márcia de Paula. **Trabalho e sociedade em transformação**: mudanças produtivas e atores sociais. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

OIT. **Perfil do trabalho decente no Brasil**. Brasília/Genebra: Organização Internacional do Trabalho, 2009.

PICCININI, Valmira et al. (Orgs.) **O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea**: persistências e inovações. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

RAIS. Relação Anual de Informações Sociais. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br>>. Acesso em: 12/08/2010.

RUDUIT, Sandro. **Relações interfirmas e emprego**: estudo de uma rede de empresas em telecomunicações. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PPGS/IFCH/UFRGS, 2001.

WALTER, Jorge; GONZÁLEZ, Cecília (Orgs.). **La privatización de las telecomunicaciones en América Latina**: empresas y sindicatos ante los desafíos de la reestructuración. Buenos Aires: Editora da UBA, 1998.